

PC&POT-2090



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

PC&POT KANLIX Ex 0017/2019  
2019.1.1.074 05-70.

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

*Amélia Rosa Leira*

*Anexos: 3733-4873-5139-5791*

M. A. — D. N. P. V. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.567

31-10-44

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

31 de Outubro de 1944

Sr. Diretor do Departamento da Renda Imobiliaria da Prefeitura do Distrito Federal.

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 2 090/30, referente a terrenos situados em Santa Cruz, nesta capital, em que é interessada ANELIA ROSA LEIRA, solicitamos a fineza de vossas providencias no sentido de ser esta Comissão informada se as ruas Nogueira da Gama, Senador Camara, Felipe Cardoso e Alegria são, respectivamente, as antigas Marquês de Maricá, do Comercio, Estrada Geral de Santa Cruz e Barão de Ladaric.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.475  
30-12-44.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor de Serviço do Patrimônio da União

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo POCENT 2 090/39, referente a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessada ANELIA ROSA LEIRA, incluso vos remetemos aquele processo, solicitando-vos as necessarias providencias no sentido de ser verificada a situação das terras mencionadas em relação à Fazenda Nacional de Santa Cruz, tendo em vista a informação constante do requerimento nº 5 339/42 e a que acompanhou o ofício nº 865, de 16-12-1944, do Departamento da Reg. da Imobiliaria da Prefeitura do Distrito Federal.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Apur. em sessão de hoje  
Rio, 14-5-42  
a) R.P.P.  
H.D.  
P.F.T.*

### R E L A T Ó R I O

AMÉLIA ROSA LEIRA, dizendo-se possuidora dos terrenos, LOTE N° QUATRO, da rua Nogueira da Gama, LOTES NÚMEROS DOIS E VINTE E QUATRO, da rua do Comércio, LOTE SEM NÚMERO, da rua Alegria e LOTE NÚMERO OITENTA E QUATRO, da rua Felipe Cardoso, apresenta a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, os seguintes documentos:

- 1°) - o recibo n° 612, de 3/3/939, da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativo ao pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 22m de terreno, LOTE NÚMERO QUATRO, da rua Nogueira da Gama, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;
- 2°) - o recibo n° 613, das mesmas data e procedência do anterior, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 19m de terreno, Lote n° 24-A, da rua do Comércio, correspondente ao exercício de 1939;
- 3°) - o recibo n° 611, das mesmas data e procedência, relativo ao pagamento, por ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LÚCIA JOAQUINA DE CAMPOS, de fôros de 3 braças de terreno, situado à rua Alegria, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;
- 4°) - o recibo n° 609, das mesmas data e procedência dos anteriores, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 8,80m de terreno, lote n° 84, situado à rua Felipe Cardoso, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;
- 5°) - o recibo n° 610, das mesmas data e procedência dos anteriores, do pagamento, por ANTÔNIO NOMINATO LEIRA, de fôros de 44 m

- 2 -

de terreno, lote n° 2, situado à rua do Comércio, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;

- 6°) - a carta de aforamento n° 255, passada em favor de ANTÔNIO NOMINATO LEIRA, em 21/11/925, pelo Diretor do Patrimônio Nacional, relativa ao domínio útil do terreno, lote n° 2, da rua do Comércio, 1° Secção de F°ro, em Santa Cruz, registada a fls. 100 v, do Livro n° 19, de assentamentos de foreiros da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- 7°) - o recibo n° 167, de 17/1/941, da já referida Superintendencia, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de f°ros de 22m de terreno, lote n° 4, da rua Nogueira da Gama, correspondente ao exercício de 1941;
- 8°) - o recibo n° 169, das mesmas data e procedência do referido no item 7° deste relatório, do pagamento, por ANTÔNIO NOMINATO LEIRA, de f°ros de 44m de terreno, lote n° 2, da rua do Comércio, correspondente ao exercício de 1941;
- 9°) - o recibo n° 170, das mesmas data e procedência dos anteriores, do pagamento, por ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS, de f°ros de 3 braças de terreno situado à rua Alegria, correspondente ao exercício de 1941;
- 10°) - o recibo n° 168, das mesmas data e procedência dos anteriores, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de f°ros de 8.80m de terreno, lote n° 84, da rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1941;
- 11°) - o talão n° 18.232, do pagamento à Prefeitura do Distrito Federal, em 13/11/939, por AMÉLIA ROSA LEIRA e OUTRO, da quantia de 192\$000, correspondente a 1% da de 16:000\$,

- 3 -

como imposto de transmissão de propriedade da rua Senador Camará, 117 e outro;

- 12º) - uma certidão passada em 25/7/936 pelo Oficial substituto do Registo Geral de Imóveis da 4a. Circunscrição do Distrito Federal, da transcrição sob o nº 9.882, à página 17, do Livro 3-M.M., em nome de AMÉLIA ROSA VIANA, na data supra indicada; do imóvel à rua Felipe Cardoso, nº 13;
- 13º) - uma certidão passada em 25/7/936 pelo supradito Oficial substituto, da transcrição nº 9.882 já referida, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA, viúvo, da sua meação no espólio de LEOGADIA LEIRAS VIANA;
- 14º) - a certidão nº 7.215, de 14/8/936, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, à Prefeitura desta Capital do Imposto de transmissão de propriedade do prédio à rua Barão do Ladário, nº 22;
- 15º) - uma certidão, passada em 17/8/936, pelo Oficial do 4º Ofício de Imóveis desta Capital, de terem sido registados naquela data, sob o nº 9.912, a fls. 28, do Livro 3 M.M., os imóveis à rua Marquez de Maricá, nº 32, rua Senador Camará, nº 4 e rua Barão do Ladário, nº 22, na Freguezia de Santa Cruz, adquiridos por MANOEL GONÇALVES VIANA, viúvo, de sua meação no espólio de LEOGÁDIA LEIRAS VIANA, conforme partilha feita no Juizo da 1a. Vara Civil desta Capital;
- 16º) - a carta de sentença de formal de partilha, extraída dos autos do inventário do finado ANTÔNIO NOMINATO LEIRA, em favor de dona AMÉLIA ROSA LEIRA, pelo Juizo da 6a. Vara Civil desta Capital, em 13/9/929, pela qual se vê que na partilha amigavel feita entre a mesma AMÉLIA ROSA LEIRA e seu filho ANTÔNIO FRANCISCO LEIRA, tocaram a cada um os seguintes bens imóveis: - a metade dos pré-

- 4 -

dios ns. 117, 119, 121 e 123, da rua Senador Camará, metade do prédio nº 72, da rua do Prado; partilha essa julgada por sentença de 13/8/929, não constando da referida carta de sentença haja sido transcrita no Registo de Imóveis;

- 17º) - uma certidão passada em 16/10/941, pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, da inscrição a fls. 34, do Livro de assentamentos de foreiros, sob o nº 13, Nota 39, do LOTE Nº 23, da RUA DO COMÉRCIO, em nome da COMPANHIA NAVEGAÇÃO RIO SÃO PAULO, constando ter sido apresentada a carta de aforamento sob o nº 65, em QUATORZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVE;
- 18º) - uma certidão das mesmas data e procedência da anterior, da inscrição à fls. 71, do Livro nº 11, Nota nº 242, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA, do LOTE Nº 24-A, da RUA DO COMÉRCIO, tendo sido apresentada a carta de aforamento nº 179, em 20/12/906;
- 19º) - uma certidão, datada de VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, da mesma procedência das anteriores, da inscrição a fls. 60v, do Livro nº 11-A, Nota 112, do terreno à RUA Dr. FELIPE CARDOSO, com 8.80m de frente, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA;
- 20º) - uma certidão das mesmas datas e procedência da indicada no número anterior, da inscrição a fls. 7v, do Livro nº 16, Nota 60, DE TRÊS BRAÇAS DE TERRAS À RUA DA ALEGRIA, em nome de ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS;
- 21º) - uma certidão, datada de TREZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM e da mesma procedência das anteriores, da inscrição a fls. 33, do Livro nº 13, nota nº 19, DO LOTE NÚMERO QUATRO, da rua BARÃO DE NOGUEIRA DA GAMA, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA, com

- 5 -

22m de frente;

- 22º) - a certidão nº 19, do pagamento, por LÚCIA JOAQUINA DE CAMPOS e ANTÔNIA JOAQUINA NUNES, em DEZENOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE, do laudêmio de 5% sobre 1:500\$, por quanto venderam a MANOEL GONÇALVES VIANA o domínio útil do terreno, lote nº 16, da rua Alegria, com 2,5 braças ou 5,50m de testada;
- 23º) - uma certidão passada em DEZOITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS, pelo Escrivão Interino da 8a. Pretoria Cível do Distrito Federal, da partilha amigável feita nos autos de inventário de HONÓRIO FRANCISCO E SINFOROSA DO ROSÁRIO, entre Antônia Joaquina Nunes, Lúcia Joaquina de Campos, Emília Francisca do Rosário, filhas e Benvida, neta, filha de Maria Luiza dos Santos, constando dos pagamentos a cada uma das duas primeiras a metade do prédio à rua Matriz, nº 20 e domínio útil do respectivo terreno (lote nº 16);
- 24º) - uma certidão da procuração passada a fls. 31, do Livro nº 585, do Tabelião Vitório, desta Capital, em CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO, pelas referidas Lúcia Joaquina Campos e Antônia Joaquina Nunes, viúvas a MANOEL GONÇALVES VIANA, com poderes em causa própria para transferir para o seu nome ou vender a quem convier o prédio em ruínas e domínio útil do respectivo terreno à rua Barão do Ladário, nº 24, antigo 20, conhecida na Fazenda Nacional de Santa Cruz como rua Alegria, no Curato de Santa Cruz, tendo recebido do mandatário a quantia de 1:500\$000, por quanto lhe cederam seus direitos de proprietárias;
- 25º) - o primeiro traslado da escritura pública lavrada a fls. 199, do Livro nº 22, do Cartório do Tabelião e Escrivão da 15a. Pretoria do Distrito Federal - Jorge Gonçalves de Pi-

- 6 -

nho, em ONZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E ONZE, pela qual Emília Francisca do Rosário e Benvinda Rosa, solteiras, venderam a MANOEL GONÇALVES VIANA, os prédios terreos n°18, da rua da Matriz, também conhecida pelo nome de rua da Alegria e o n° 7, da rua da Imperatriz, ambos no Curato de Santa Cruz e o domínio útil dos respectivos terrenos, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, da qual obteve o necessário alvará para tal venda, que ficou registado no livro competente do aludido Cartório;

- 26°) - Certidão do Oficial interino do Registo de Imóveis da 4a. Circunscrição desta Capital, em QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE, da inscrição da escritura referida no número 24 deste relatório, a fls. 314, do Livro 3-A, sob o n° 2.220;
- 27°) - o primeiro traslado da procuração passada a fls. 95v, do Livro n° 596, do Cartório do Tabelião do 2° Ofício desta Capital, em ONZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS, pela qual MANOEL GONÇALVES VIANA constituiu seu bastante procurador JOSÉ JOAQUIM DE MORAIS, para representa-lo na Diretoria do Patrimônio Nacional, assinar termo de comisso do domínio útil do terreno com 6 metros de frente à rua Alegria, antiga da Matriz, hoje Barão do Ladário, em Santa Cruz e a transferência do citado aforamento, conforme escritura de ONZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E ONZE, em Notas do Tabelião da 15a. Pretoria desta Capital;
- 28°) - certidão passada em DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, pelo Escrivão do 1° Ofício da 2a. Vara de Orfãos desta Capital, das seguintes peças do inventário dos bens deixados pelo finado MANOEL GONÇALVES VIANA: petição de fls. 2 e 28, requerendo, respectivamente - a abertura do inventário e fazendo a declaração de herdeiros e de

- 7 -

bens, auto de inventário, avaliação, verba testamentária, conhecimento do imposto de transmissão, informação do Diretor do Imposto de Renda esclarecendo não haver dívida apurada contra o espólio do referido Manoel Gonçalves Viana, partilha, pagamento da taxa judiciária e sentença de VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, julgando a partilha, certidão de não ter havido recurso da sentença. Por essa certidão se vê que, na partilha, a inventariante - dona AMÉLIA ROSA VIANA, recebeu em pagamento, entre outros bens, o prédio e terreno à rua Felipe Cardoso, nº 13, o prédio à rua Barão do Ladário, nº 22, o terreno à mesma rua nº 24, o prédio à rua Tereza Cristina, nº 25, o prédio à rua Barão da Laguna, nº 32, antiga rua Marquez de Maricá, o terreno sem número, à rua Tereza Cristina, 9/40 ávos do prédio à rua Senador Camará, nº 4, constando ainda que todos os prédios e terrenos inventariados foram havidos no inventário da finada LEOCÁDIA LEIRAS VIANA, processado no Juízo da 1.ª Vara Cível desta Capital, conforme formal de partilha extraído pelo mesmo Juízo em QUINZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, o qual não foi registado no registro de Imóveis;

29º) - talão nº 13.286, do pagamento, na Prefeitura do Distrito Federal, em 23/4/936, por dona AMÉLIA ROSA VIANA de imposto de transmissão de propriedade (adicional e registro) dos imóveis à rua Felipe Cardoso, 13 e Marquez de Maricá, 32 e mais 9/40 e prédio nº 4 da mesma rua;

30º) - certidão passada em VINTE E CINCO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS pelo Oficial substituto do Registro Geral de Imóveis da 1.ª Circunscrição desta Capital, de ter sido registado, em nome de AMÉLIA ROSA VIANA, sob o nº 9.883, a fls. 18, do Livro 3-III,

- 8 -

o imóvel sito à rua Felipe Cardoso, n° 13, em Santa Cruz, a que se refere a certidão indicada no n° 27 deste relatório;

- 31°) - uma certidão passada em DEZ DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, pelo mesmo Escrivão que passou a referida no item 27 deste relatório, de uma petição da aludida inventariante - Dona AMÉLIA ROSA VIANA, pedindo para retificar para rua Marquez de Maricá, n° 32, o nome do imóvel que figura como sendo situado à rua Barão da Laguna, n° 32, por estar errada esta denominação, como se vê do formal de partilha extraído dos autos de inventário de LEOGÁDIA LEIRA VIANA, em cujo inventário MANOEL GONÇALVES VIANA houve dito imóvel, e do respectivo termo de retificação;
- 32°) - certidão passada em DEZESSETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, pelo Oficial do Registo de Imóveis do 4° Ofício desta Capital, de terem sido registados sob o n° 9.913, a fls. 29, do Livro n° 3-III, em nome de AMÉLIA ROSA VIANA, de sua meação no espólio de MANOEL GONÇALVES VIANA, os imóveis à rua Marquez de Maricá, n° 32, Barão de Lardário, n° 22, Senador Camará, n° 4 (9/40), na Freguezia de Santa Cruz;
- 33°) - carta de arrematação do prédio e respectivo terreno à rua do Comércio, n° 6, passado a favor de MANOEL GONÇALVES VIANA, extraída dos autos do executivo fiscal movido pela Fazenda Municipal contra a Companhia Navegação Rio São Paulo, em QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE, não constando a sua transcrição no Registo de Imóveis.

À vista da documentação apresentada desordenadamente, deve a requerente apresentar uma certidão do obito de ANTÔNIO NOMINATO LEIRA e outra do de MANOEL GONÇALVES VIANA e esclarecer porque alega, em o seu requerimento n° 2.090, ser possuidora dos terrenos à rua Nogueira da Gama, lote n° 4; rua do Comércio, lotes ns. 2 e 24; rua Alegria, sem número; rua Felipe Cardoso, lote n° 84, enquanto que

- 9 -

nos documentos indicados nos números 28 e 31 deste relatório, figuram como tendo ela recebido em pagamento de sua meação no inventário de MANOEL GONÇALVES VIANA o prédio e terreno à Rua Felipe Cardoso, n° 13, o prédio à rua Barão do Ladário, n° 22 e o terreno à mesma rua, sob o n° 24; o prédio à rua Tereza Cristina, 25; o prédio à rua Marquez de Maricá, 32; o terreno sem número à rua Tereza Cristina e 9/40 do prédio à rua Senador Camará, 4, devendo ainda esclarecer porque se diz proprietária do terreno sem número à rua Alegria, quando no documento mencionado no n° 3 deste relatório, figura tal imóvel como aforado a ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS.

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1942.

-----  
Plínio de Freitas Travassos  
- Relator -

## RELATÓRIO

AMÉLIA ROSA LEIRA, dizendo-se possuidora dos terrenos, LOTE N° QUATRO, da rua Nogueira da Gama, LOTES NÚMEROS DOIS E VINTE E QUATRO, da rua do Comércio, LOTE SEM NÚMERO, da rua Alegria e LOTE NÚMERO OITENTA E QUATRO, da rua Felipe Cardoso, apresenta a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, os seguintes documentos:

- 1°) - o recibo n° 612, de 3/3/939, da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativo ao pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 22m de terreno, LOTE NÚMERO QUATRO, da rua Nogueira da Gama, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;
- 2°) - o recibo n° 613, das mesmas data e procedência do anterior, de pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 19m de terreno, lote n° 24-A, da rua do Comércio, correspondente ao exercício de 1939;
- 3°) - o recibo n° 611, das mesmas data e procedência, relativo ao pagamento, por ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LÚCIA JOAQUINA DE CAMPOS, de fôros de 3 braças de terreno, situado à rua Alegria, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;
- 4°) - o recibo n° 609, das mesmas data e procedência dos anteriores, de pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 8,80m de terreno, lote n° 84, situado à rua Felipe Cardoso, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;
- 5°) - o recibo n° 610, das mesmas data e procedência dos anteriores, de pagamento, por ANTÔNIO NOMINATO LEIRA, de fôros de 44 m

- 2 -

de terreno, lote n° 2, situado à rua do Comércio, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939;

- 6°) - a carta de aforamento n° 255, passada em favor de ANTÔNIO NOMINATO LEIRA, em 21/11/925, pelo Diretor do Patrimônio Nacional, relativa ao domínio útil do terreno, lote n° 2, da rua do Comércio, 1° Seção de Fôros, em Santa Cruz, registada a fls. 100 v, do Livro n° 19, de assentamentos de foreiros da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- 7°) - o recibo n° 167, de 17/1/941, da já referida Superintendência, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 22m de terreno, lote n° 4, da rua Nogueira da Gama, correspondente ao exercício de 1941;
- 8°) - o recibo n° 169, das mesmas data e procedência do referido no item 7° deste relatório, do pagamento, por ANTÔNIO NOMINATO LEIRA, de fôros de 44m de terreno, lote n° 2, da rua do Comércio, correspondente ao exercício de 1941;
- 9°) - o recibo n° 170, das mesmas data e procedência dos anteriores, do pagamento, por ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS, de fôros de 3 braças de terreno situado à rua Alegria, correspondente ao exercício de 1941;
- 10°) - o recibo n° 168, das mesmas data e procedência dos anteriores, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, de fôros de 8,80m de terreno, lote n° 84, da rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1941;
- 11°) - o talão n° 18.232, do pagamento à Prefeitura do Distrito Federal, em 13/11/939, por AMÉLIA ROSA LEIRA e COUTO, da quantia de 192\$000, correspondente a 1% da de 16:000\$,

- 3 -

como imposto de transmissão de propriedade da rua Senador Camará, 117 e outro;

- 12º) - uma certidão passada em 25/7/936 pelo Oficial substituto do Registo Geral de Imóveis da 4a. Circunscrição do Distrito Federal, da transcrição sob o nº 9.882, à página 17, do Livro 3-M.M., em nome de AMÉLIA ROSA VIANA, na data supra indicada; do imóvel à rua Felipe Cardoso, nº 13;
- 13º) - uma certidão passada em 25/7/936 pelo supradito Oficial substituto, da transcrição nº 9.882 já referida, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA, viúvo, da sua meação no espólio de LEOCÁDIA LEIRAS VIANA;
- 14º) - a certidão nº 7.215, de 14/8/936, do pagamento, por MANOEL GONÇALVES VIANA, à Prefeitura desta Capital do Imposto de transmissão de propriedade do prédio à rua Barão do Ladário, nº 22;
- 15º) - uma certidão, passada em 17/8/936, pelo Oficial do 4º Ofício de Imóveis desta Capital, de terem sido registados naquela data, sob o nº 9.912, a fls. 28, do Livro 3 M.M., os imóveis à rua Marquez de Maricá, nº 32, rua Senador Camará, nº 4 e rua Barão do Ladário, nº 22, na Freguesia de Santa Cruz, adquiridos por MANOEL GONÇALVES VIANA, viúvo, de sua meação no espólio de LEOCÁDIA LEIRAS VIANA, conforme partilha feita no Juízo da 1a. Vara Civil desta Capital;
- 16º) - a carta de sentença de formal de partilha, extraída dos autos do inventário do finado ANTÔNIO NOMEADO LEIRA, em favor de dona AMÉLIA ROSA LEIRA, pelo Juízo da 6a. Vara Civil desta Capital, em 13/9/929, pela qual se vê que na partilha amigável feita entre a mesma AMÉLIA ROSA LEIRA e seu filho ANTÔNIO FRANCISCO LEIRA, tocaram a cada um os seguintes bens imóveis: - a metade dos pré-

- 4 -

dios ns. 117, 119, 121 e 123, da rua Senador Camará, metade do prédio n° 72, da rua do Prado; partilha essa julgada por sentença de 13/8/929, não constando da referida carta de sentença haja sido transcrita no Registo de Imóveis;

- 17°) - uma certidão passada em 16/10/941, pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, da inscrição a fls. 34, do Livro de assentamentos de foreiros, sob o n° 13, Nota 39, do LOTE N° 23, da RUA DO COMÉRCIO, em nome da COMPANHIA NAVEGAÇÃO RIO SÃO PAULO, constando ter sido apresentada a carta de aforamento sob o n° 65, em QUATORZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVE;
- 18°) - uma certidão das mesmas data e procedência da anterior, da inscrição à fls. 71, do Livro n° 11, Nota n° 242, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA, do LOTE N° 24-A, da RUA DO COMÉRCIO, tendo sido apresentada a carta de aforamento n° 179, em 20/12/906;
- 19°) - uma certidão, datada de VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, da mesma procedência das anteriores, da inscrição a fls. 60v, do Livro n° 11-A, Nota 112, do terreno à RUA Dr. FELIPE CANDOSO, com 8.80m de frente, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA;
- 20°) - uma certidão das mesmas datas e procedência da indicada no número anterior, da inscrição a fls. 7v, do Livro n° 15, Nota 60, DE TRÊS BRAÇAS DE TERRAS À RUA DA ALEGRIA, em nome de ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS;
- 21°) - uma certidão, datada de TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM e da mesma procedência das anteriores, da inscrição a fls. 33, do Livro n° 13, nota n° 19, DO LOTE NÚMERO QUATRO, da rua BARÃO DE NOGUEIRA DA GAMA, em nome de MANOEL GONÇALVES VIANA, com

- 5 -

22m de frente;

- 22º) - a certidão n° 19, do pagamento, por LÚCIA JOAQUINA DE CAMPOS e ANTÔNIA JOAQUINA NUNES, em DEZENOVH DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE, do laudêmio de 5% sobre 1:500\$, por quanto venderam a MANOEL GONÇALVES VIANA o domínio útil do terreno, lote n° 16, da rua Alegria, com 2,5 braças ou 5,50m de testada;
- 23º) - uma certidão passada em DEZOITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS, pelo Escrivão Interino da 8a. Pretoria Cível do Distrito Federal, da partilha amigável feita nos autos de inventário de HONÓRIO FRANCISCO E SINFOROSA DO ROSÁRIO, entre Antônia Joaquina Nunes, Lúcia Joaquina de Campos, Brília Francisca do Rosário, filhas e Benvinda, neta, filha de Maria Luiza dos Santos, constando dos pagamentos a cada uma das duas primeiras a metade do prédio à rua Matrix, n° 20 e domínio útil do respectivo terreno (lote n°16);
- 24º) - uma certidão da procuração passada a fls. 31, do Livro n° 585, do Tabelião Vitório, desta Capital, em CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO, pelas referidas Lúcia Joaquina Campos e Antônia Joaquina Nunes, viúvas a MANOEL GONÇALVES VIANA, com poderes em causa própria para transferir para o seu nome ou vender a quem convier o prédio em ruínas e domínio útil do respectivo terreno à rua Barão de Ladário, n° 24, antigo 20, conhecida na Fazenda Nacional de Santa Cruz como rua Alegria, no Curato de Santa Cruz, tendo recebido do mandatário a quantia de 1:500\$000, por quanto lhe cederam seus direitos de proprietárias;
- 25º) - o primeiro traslado da escritura pública lavrada a fls. 199, do Livro n° 22, do Cartório do Tabelião e Escrivão da 15a. Pretoria do Distrito Federal - Jorge Gonçalves de Pi-

- 6 -

nho, em ONZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E ONZE, pela qual Emília Francisca do Rosário e Benvinda Rosa, solteiras, venderam a MANOEL GONÇALVES VIANA, os prédios terrenos n.º 18, da rua da Matriz, também conhecida pelo nome de rua da Alegria e o n.º 7, da rua da Imperatriz, ambos no Curato de Santa Cruz e o domínio útil dos respectivos terrenos, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, da qual obteve o necessário alvará para tal venda, que ficou registado no livro competente do aludido Cartório;

- 26º) - Certidão do Oficial Interino do Registo de Imóveis da 4a. Circunscrição desta Capital, em QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE, da inscrição da escritura referida no número 24 deste relatório, a fls. 314, do Livro 3-A, sob o n.º 2.220;
- 27º) - o primeiro traslado da procuração passada a fls. 95v, do Livro n.º 596, do Cartório de Tabelião do 2º Ofício desta Capital, em ONZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS, pela qual MANOEL GONÇALVES VIANA constituiu seu bastante procurador JOSÉ JOAQUIM DE MORAIS, para representa-lo na Diretoria do Patrimônio Nacional, assinar termo de comisso de domínio útil do terreno com 6 metros de frente à rua Alegria, antiga da Matriz, hoje Barão do Ladário, em Santa Cruz e a transferência do citado aforamento, conforme escritura de ONZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E ONZE, em Notas do Tabelião da 15a. Pretoria desta Capital;
- 28º) - certidão passada em DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, pelo Escrivão do 1º Ofício da 2a. Vara de Orfãos desta Capital, das seguintes peças do inventário dos bens deixados pelo finado MANOEL GONÇALVES VIANA: petição de fls. 2 e 28, requerendo, respectivamente - a abertura do inventário e fazendo a declaração de herdeiros e de

- 7 -

bens, auto de inventário, avaliação, verba testamentária, conhecimento do imposto de transmissão, informação do Diretor do Imposto de Renda esclarecendo não haver dívida apurada contra o espólio do referido Manoel Gonçalves Viana, partilha, pagamento da taxa judiciária e sentença de VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, julgando a partilha, certidão de não ter havido recurso da sentença. Por essa certidão se vê que, na partilha, a inventariante - dona AMÉLIA ROSA VIANA, recebeu em pagamento, entre outros bens, o prédio e terreno à rua Felipe Cardoso, n° 13, o prédio à rua Barão do Ladário, n° 22, o terreno à mesma rua n° 24, o prédio à rua Tereza Cristina, n° 25, o prédio à rua Barão da Laguna, n° 32, antiga rua Marques de Maricá, o terreno sem número, à rua Tereza Cristina, 9/40 ávos do prédio à rua Senador Camará, n° 4, constando ainda que todos os prédios e terrenos inventariados foram havidos no inventário da finada LEOCÁDIA LEIRAS VIANA, processado no Juízo da 1a. Vara Cível desta Capital, conforme formal de partilha extraído pelo mesmo Juízo em QUINZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, o qual não foi registado no registro de Imóveis;

29°) - talão n° 13.286, do pagamento, na Prefeitura de Distrito Federal, em 23/4/936, por dona AMÉLIA ROSA VIANA de imposto de transmissão de propriedade (adicional e registro) dos imóveis à rua Felipe Cardoso, 13 e Marques de Maricá, 32 e mais 9/40 e prédio n° 4 da mesma rua;

30°) - certidão passada em VINTE E CINCO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS pelo Oficial substituto do Registro Geral de Imóveis da 4a. Circunscrição desta Capital, de ter sido registado, em nome de AMÉLIA ROSA VIANA, sob o n° 9.883, a fls. 18, do Livro 3-MN,

- 8 -

o imóvel sito à rua Felipe Cardoso, n° 13, em Santa Cruz, a que se refere a certidão indicada no n° 27 deste relatório;

- 31°) - uma certidão passada em DEZ DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, pelo mesmo Escrivão que passou a referida no item 27 deste relatório, de uma petição da aludida inventariante - Dona AMÉLIA ROSA VIANA, pedindo para retificar para rua Marquez de Maricá, n° 32, o nome do imóvel que figura como sendo situado à rua Barão da Laguna, n° 32, por estar errada esta denominação, como se vê do formal de partilha extraído dos autos de inventário de LEOCÁDIA LEIRA VIANA, em cujo inventário MANOEL GONÇALVES VIANA houve dito imóvel, e do respectivo termo de retificação;
- 32°) - certidão passada em DEZESSETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, pelo Oficial do Registo de Imóveis do 4° Ofício desta Capital, de terem sido registados sob o n° 9.913, a fls. 29, do Livro n° 3-MM, em nome de AMÉLIA ROSA VIANA, de sua relação no espólio de MANOEL GONÇALVES VIANA, os imóveis à rua Marquez de Maricá, n° 32, Barão de Laldário, n° 22, Senador Camará, n° 4 (9/40), na Freguesia de Santa Cruz;
- 33°) - carta de arrematação do prédio e respectivo terreno à rua do Comércio, n° 6, passado a favor de MANOEL GONÇALVES VIANA, extraída dos autos de executivo fiscal movido pela Fazenda Municipal contra a Companhia Navegação Rio São Paulo, em QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEITE, não constando a sua transcrição no Registo de Imóveis.

À vista da documentação apresentada desordenadamente, deve a requerente apresentar uma certidão do obito de ANTÔNIO NOMINATO LEIRA e outra do de MANOEL GONÇALVES VIANA e esclarecer porque alega, em o seu requerimento n° 2.090, ser possuidora dos terrenos à rua Nogueira da Gama, lote n° 4; rua do Comércio, lotes ns. 2 e 24; rua Alegria, sem número; rua Felipe Cardoso, lote n° 84, enquanto que

- 9 -

nos documentos indicados nos números 28 e 31 deste relatório, figuram como tendo ela recebido em pagamento de sua meação no inventário de MANOEL GONÇALVES VIANA o prédio e terreno à Rua Felipe Cardoso, n° 13, o prédio à rua Barão do Ladário, n° 22 e o terreno à mesma rua, sob o n° 24; o prédio à rua Tereza Cristina, 25; o prédio à rua Marquez de Maricá, 32; o terreno sem número à rua Tereza Cristina e 9/40 do prédio à rua Senador Camará, 4, devendo ainda esclarecer porque se diz proprietária do terreno sem número à rua Alegria, quando no documento mencionado no n° 3 deste relatório, figura tal imóvel como aforado a ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS.

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1942.

-----  
Plínio de Freitas Travassos  
- Relator -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*aprovado em sessão de hoje**São, 5.9.46**atuy Jb. D.**L. P. S.**P. F. T.*RELATÓRIO

AMELIA ROSA VIANA, viúva de MANOEL GONÇALVES VIANA e que indevidamente usa ainda o nome de AMELIA ROSA LEIRA, que tinha em virtude do seu primeiro casamento com ANTONIO NOMINATO LEIRA, apresentou a esta Comissão, desordenadamente, varios documentos, com o objetivo de provar que era proprietaria dos seguintes imóveis:

- I) predio nº 32, construido no terreno lote nº 4 da rua Nogueira da Casa, hoje rua Marquez de Maricá;
- II) 9/49 de predio nº 4 da rua Senador Camará, antiga rua do Comercio, construido nos terrenos, lotes ns. 2 e 24;
- III) predio nº 13 da rua Felipe Cardoso, construido no terreno, lote nº 34, da antiga Estrada Geral de Santa Cruz;
- IV) predio nº 22, construido no lote nº 24 da rua Barão de Lardario, antiga rua Alegria, e um terreno ao lado. No mesmo lote nº 24, que faz fundos para a rua Tereza Cristina, o predio nº 25 dessa rua. Esclarece ainda que o terreno s/n. da rua Alegria foi por ela herdado de seu marido MANOEL GONÇALVES VIANA, que o adquiriu por proceção em causa propria passada no cartorio do tabelião Viterio, em 5-5-1924, pelos respectivos forçeiros.

Realizadas varias diligencias, em virtude de despachos preferidos por esta Comissão, neste processo, ficou apurado o seguinte:

- a) que o primeiro marido da requerente ANTONIO NOMINATO LEIRA era forçeiro do lote de terreno nº 2 da rua do Comercio, hoje Senador Camará, com 44 metros;
- b) que, por falecimento daquele seu marido, os respectivos bens foram partilhados entre ela e seu filho ANTONIO FRANCISCO LEIRA, tendo cabido a cada um a metade dos predios ns. 117, 119, 121 e 123 da rua Senador Camará e a metade do de nº 72 da rua do Prado;
- c) que os cinco predios indicados no item b, supra, estão construidos no aludido lote de terreno nº 2 da rua Senador Camará, antiga Comercio, com os feros pagos até o corrente

exercício, conforme informação prestada pelo S.P.U. em 28-2-1946, neste processo;

- d) que a requerente, porém, não requereu ainda, como lhe cumpria, ao S.P.U., a transferência para o seu nome das referidas metades dos imóveis mencionados nos itens precedentes;
- e) que, em virtude do falecimento do seu segundo marido, MANOEL GONÇALVES VIANA, couberam-lhe, em partilha os seguintes bens:

predio e terras à rua Felipe Cardoso nº 13;  
" " " " " Marquez de Maricá nº 32;  
" " " " " Tereza Cristina nº 25;  
" " " " " Barão de Ladário nº 22, e terreno a mesma rua Barão de Ladário nº 24;  
terreno s/n. a Rua Tereza Cristina;  
9/40 do predio a rua Senador Cazará nº 4, como se lê no item 28 do relatório aprovado por esta Comissão em sessão de 14-5-1942, sendo que, no respectivo Registro de Imóveis não foram transcritos em nome da requerente o terreno da rua Barão de Ladário nº 24 e o terreno da rua Tereza Cristina s/n., como se vê de confronto do documento indicado no item 28º com os mencionados nos itens 30º e 32º do citado relatório;

- f) o domínio útil do terreno acima referido, sito à rua Barão de Ladário, nº 24 foi pelo falecido MANOEL GONÇALVES VIANA adquirido por procuração em causa própria das Irmãs ANTONIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS, como consta do documento indicado no item 24 antigo 20 do referido relatório, constando do item 23 do mesmo relatório que cada uma daquelas vendedoras adquiriu a metade do predio à rua da Matriz, 20 e domínio útil do respectivo terreno ( lote nº 16 ), o que coincide com a informação prestada pelo S.P.U. em 28-2-1946, às fls. 34 e com o documento mencionado no item 22 do dito relatório.

Falta, portanto, fazer as transferências do aludido domínio útil do lote nº 16 para MANOEL GONÇALVES VIANA e para quem deste o herdou, eis que dos documentos apresentados não consta que há já tocado à sua viúva, ora requerente;

- g) a requerente também precisa esclarecer quem construiu na parte dos fundos do aludido lote nº 16 o predio nº 25 com fren

frente para a rua Tereza Cristina, ao qual se refere no seu requerimento nº 5 339, de 7-12-1942 e respeito ao qual a informação do S.P.U., às fls. 34 não diz a quem pertence ;

- a) a requerente precisa ainda esclarecer por que se diz proprietária dos lotes 15 e 17 da rua Lopes Moura, antiga rua Alegria e outrora rua Barão de Ladarão, conforme indicação nas plantas de fls. 28 e 29 e no cálculo analítico de fls. 30, que acompanharam a informação de fls. 34 do S.P.U., da qual consta, alias, que o lote nº 17 está inscrito em nome da fofreira MARIA DAS DORES, incurso em comisso, lote esse cuja propriedade é pleiteada, no requerimento nº 6 142, de 17-5-1946, por VITÓRIA DE SANT'ANA BRANDÃO, que se diz herdeira da dita MARIA DAS DORES, não havendo, entretanto, apresentação a prova da sucessão, o que se faz necessário.

Deve, pois, a requerente AMELIA ROSA VIANA, outrora AMELIA ROSA LEYRA esclarecer as dúvidas indicadas neste relatório e a requerente VITÓRIA DE SANT'ANA BRANDÃO provar ser sucessora da referida fofreira MARIA DAS DORES.

Rio de Janeiro,

---

FLÍNIO DE FÉBITAS TRAVASSOS

- Relator -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Aprovado em sessão de hoje*  
*Rio, 5. 9. 46*  
*ca) do D.*  
*G. P. S.*  
*P. F. V.*

### R E L A T Ó R I O

AMELIA ROSA VIANA, viuva de MANOEL GONÇALVES VIANA e que indevidamente usa ainda o nome de AMELIA ROSA LEIRA, que tinha em virtude de seu primeiro casamento com ANTONIO HORINATO LEIRA, apresentou a esta Comissão, desordenadamente, varios documentos, com o objetivo de provar que era proprietaria dos seguintes imóveis:

- I) predio nº 32, construido no terreno lote nº 4 da rua Negreira da Casa, hoje rua Marquez de Maricá;
- II) 9/40 do predio nº 4 da rua Senador Camará, antiga rua do Comercio, construido nos terrenos, lotes ns. 2 e 24;
- III) predio nº 13 da rua Felipe Cardoso, construido no terreno, lote nº 84, da antiga Estrata Geral de Santa Cruz;
- IV) predio nº 22, construido no lote nº 24 da rua Barão de Lardario, antiga rua Alegria, e um terreno ao lado. No mesmo lote nº 24, que faz fundos para a rua Tereza Cristina, o predio nº 25 dessa rua. Esclarece ainda que o terreno s/n. da rua Alegria foi por ela herdado de seu marido MANOEL GONÇALVES VIANA, que o adquiriu por procuração em causa propria passada no cartorio do tabelião Vitorio, em 5-5-1924, pelos respectivos foreiros.

Realizadas varias diligencias, em virtude de despachos proferidos por esta Comissão, neste processo, ficou apurado o seguinte:

- a) que o primeiro marido da requerente ANTONIO NOMINATO LEIRA era foreiro do lote de terreno nº 2 da rua do Comercio, hoje Senador Camará, com 44 metros;
- b) que, por falecimento daquele seu marido, os respectivos bens foram partilhados entre ela e seu filho ANTONIO FRANCISCO LEIRA, tendo cabido a cada um a metade dos predios ns. 117, 119, 121 e 123 da rua Senador Camará e a metade do de nº 72 da rua do Prado;
- c) que os cinco predios indicados no item b, supra, estão construidos no aludido lote de terreno nº 2 da rua Senador Camará, antiga Comercio, com os fóros pagos até o corrente

exercício, conforme informação prestada pelo S.P.U. em 28-2-1946, neste processo;

d) que a requerente, porém, não requereu ainda, como lhe cum  
pria, ao S.P.U., a transferência para o seu nome das refe  
ridas metades dos imóveis mencionados nos itens preceden  
tes;

e) que, em virtude do falecimento do seu segundo marido, MA  
NOEL GONÇALVES VIANA, couberam-lhe, em partilha os seguin  
tes bens:

predio e terras à rua Felipe Cardoso nº 13;

" " " " " Marquez de Maricá nº 32;

" " " " " Tereza Cristina nº 25;

" " " " " Barão de Ladário nº 22, e terre  
no a mesma rua Barão de Ladário nº 24;

terreno s/n. a Rua Tereza Cristina;

9/40 do predio a rua Senador Camará nº 4, como se lê  
no item 28 do relatório aprovado por esta Comissão em  
sessão de 14-5-1942, sendo que, no respectivo Registro  
de Imóveis não foram transcritos em nome da requerente  
o terreno da rua Barão de Ladário nº 24 e o terreno da  
rua Tereza Cristina s/n., como se vê do confronto do  
documento indicado no item 28º com os mencionados nos  
itens 30º e 32º do citado relatório;

f) o domínio útil do terreno acima referido, sito à rua Barão  
de Ladário, nº 24, foi pelo falecido MANOEL GONÇALVES VIA  
NA adquirido por procuração em causa própria das foreiras  
ANTÔNIA JOAQUINA NUNES e LUCIA JOAQUINA DE CAMPOS, como  
consta do documento indicado no item 24 antigo 20 do refe  
rido relatório, constando do item 23 do mesmo relatório  
que cada uma daquelas vendedoras adquiriu a metade do pre  
dio à rua da Matriz, 20 e domínio útil do respectivo terre  
no ( lote nº 16 ), o que concide com a informação prestada  
pelo S.P.U. em 28-2-1946, às fls. 34 e com o documento men  
cionado no item 22 do dito relatório.

Falta, portanto, fazer as transferências do aludido domi  
nio útil do lote nº 16 para MANOEL GONÇALVES VIANA e para quem des  
te o herdou, eis que dos documentos apresentados não consta que ha  
ja tocado à sua viuva, ora requerente;

g) a requerente também precisa esclarecer quem construiu na par  
te dos fundos do aludido lote nº 16 o predio nº 25, com fren

frente para a rua Teréza Cristina, ao qual se refere no seu requerimento nº 5.339, de 7-12-1942 e respeito ao qual a informação do S.P.U., às fls. 34 não diz a quem pertence ;

b) a requerente precisa ainda esclarecer, por que se diz proprietária dos lotes 15 e 17 da rua Lopes Moura, antiga rua Alegria e outrora rua Sarão de Ladario, conforme indicação nas plantas de fls. 28 e 29 e no calculo analitico de fls. 30, que acompanharam a informação de fls. 34 do S.P.U., da qual consta, alias, que o lote nº 17 está inscrito em nome da fofreira MARIA DAS DORES, incurso em comisso, lote esse cuja propriedade é pleiteada, no requerimento nº 6.142, de 17-5-1946, por VITORIA DE SANT'ANA BRANDÃO, que se diz herdeira da dita MARIA DAS DORES, não havendo, entretanto, apresentação a prova da sucessão, o que se faz necessario.

Deve, pois, a requerente ANELIA ROSA VIANA, outrora AMELIA ROSA LEIRA esclarecer as duvidas indicadas neste relatório e a requerente VITORIA DE SANT'ANA BRANDÃO provar ser sucessora da referida fofreira MARIA DAS DORES.

Rio de Janeiro,

---

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -